

PORTARIA PROEX BioS 03/2025, de 12 de Maio de 2025

Dispõe sobre a regulamentação para uso da verba concedida pelo Programa de Excelência (CAPES) - PROEX ao Programa de Pós-Graduação em Biologia de Sistemas.

PORTARIA INTERNA:

O Comitê Gestor da verba PROEX-CAPES é a Comissão Coordenadora do Programa de Biologia de Sistemas (CCP - BioS).

Considerando os recursos de custeio recebidos pelo PPG BioS, a CCP, reunida em 29/04/2025, estabelece as seguintes regras para uso da verba PROEX:

a) Os pedidos para uso da verba PROEX deverão ser encaminhados à CCP em formulário específico (disponível em <https://sites.usp.br/biosistemas/2-formularios/>) com descrição dos valores e justificativa para o gasto. Caso sejam aprovados, os pagamentos serão realizados por reembolso, mediante apresentação e análise da documentação comprobatória.

b) Considerando os recursos limitados de custeio recebidos pelo PPG BioS, discentes de mestrado poderão pleitear auxílio para até 1 (um) congresso/evento e discentes de doutorado poderão pleitear auxílio para até 2 (dois) congressos/eventos. Serão priorizados estudantes que ainda não tenham sido contemplados até a data da solicitação.

Obs: Solicitações adicionais poderão ser realizadas e serão analisadas pela CCP, podendo ser aprovadas caso haja disponibilidade de verba.

c) O pagamento de diárias será realizado conforme tabela de valores disponibilizada pela CAPES (<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/auxilios-1/tabela-de-valores-diarias-para-auxilios>). O número máximo de diárias concedido será o número de dias de duração do evento mais 2.

d) Os critérios de elegibilidade para solicitação de auxílios são:

I) Estar com a matrícula ativa no PPG BioS no período de realização do congresso/evento;

II) Apresentar trabalho no evento, na forma de poster, apresentação oral, ou outra forma de apresentação prevista pela organização do congresso/evento;

III) Ter participado do Simpósio do Programa imediatamente anterior à solicitação do auxílio. Discentes que tenham realizado a primeira matrícula após a realização do Simpósio estão isentos deste requisito;

IV) Estar em dia com a entrega dos relatórios anuais;

V) Em caso de empate ou indisponibilidade de saldo, a prioridade será dada a bolsistas CAPES, seguido de CNPq e FAPESP, nesta ordem.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 6JZH-UBPN-WBIU-PPN7 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/6JZH-UBPN-WBIU-PPN7>

Patricia Pereira Coltri

Nº USP: 2908423

Data: 12/05/2025 08:11

Perfil assinante:: Coordenadora

Newton Sabino Canteras

Nº USP: 86153

Data: 12/05/2025 10:12

Perfil assinante:: Vice-Coordenador

Marilene Hohmuth Lopes

Nº USP: 7475264

Data: 12/05/2025 07:50

Perfil assinante:: Membro Titular

Marucia Chacur

Nº USP: 1421075

Data: 12/05/2025 20:08

Perfil assinante:: Membro Titular